



JUSTIFICATIVA

Emenda para a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata, com sede na rua Halfeld nº 414/401, centro, inscrita no cnpj sob o nº 03.677.427/0001-17 para o fomento turístico em apoio e valorização da gastronomia e produção agroalimentar que fazem parte do calendário oficial de eventos em Juiz de Fora

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

